

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.755.610-6

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, com Sede na Rua Gaspar Martins, nº 560, Quatro Pontes – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95719381/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, portador do CPF/MF sob o nº. 841446299-53, com domicílio especial na Rua Gaspar Martins, nº 560, Quatro Pontes – PR

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.755.610-6

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 129/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de agosto de 2023 até 21 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de outubro de 2023 até 18 de abril de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO**

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.755.610-6

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOÃO INÁCIO LAUFER

Prefeito de Quatro Pontes

Documento: **129.2.2022_Quatro_Pontes_20.755.6106.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/08/2023 18:29, **Joao Inacio Laufer** em 10/08/2023 11:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/08/2023 15:48 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.755.610-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/08/2023 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f6bce055b9dbb1b05a8a3c316c49a9c5.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 006/2023

Protocolo nº 20.616.081-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a Secretaria de Estado da Educação - SEED

Objeto: ... O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes a execução do Projeto de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, que busca desenvolver ações preventivas, contínuas e intersetoriais de educação e promoção da saúde, com vistas à prevenção do uso de álcool e outras drogas por adolescentes da rede estadual de ensino, mediante a capacitação teórica de profissionais e no desenvolvimento de uma base metodológica para a implementação do projeto, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 75 do protocolo nº 20.616.081-0, parte integrante deste Termo.

Vigência: ... O presente TED terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO: Classificação funcional-programática:

06166.6166.08.243.16.6418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST de Pessoa Jurídica, Fonte 150 – FIA.

DO VALOR: O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 1.444.031,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trinta e um reais e doze centavos).

Autorizado: 09/08/2023

Assinado em 11/07/2023

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

86247/2023

Secretaria da Cultura

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 2545/2023

PROTOCOLO: 20.513.324-0.

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Elevadores Conistel Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de plataforma elevatória instalada no Museu Oscar Niemeyer.

VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 570,00.

VALOR ESTIMATIVO TOTAL: R\$ 6.840,00.

VIGÊNCIA: 27/07/2023 até 26/07/2024.

AUTORIZADO EM: 21/06/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Ferreira Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

ASSINADO EM: 27/07/2023.

86266/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO: 20.868.402-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2023

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e Empresa SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 roll-ups para representar, divulgar oficialmente a instituição e orientar os participantes do 1º Seminário do Patrimônio Paranaense.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

AUTORIZADO EM: 11/08/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

86476/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO: 20.574.621-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2023

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e Empresa JULIMASSA COMÉRCIO DE MASSAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de coffee-break, com o objetivo de atender as necessidades do 1º Seminário Paranaense do Patrimônio Cultural, a ser realizado pela Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC) e Secretaria de Estado da Cultura (SEEC).

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

AUTORIZADO EM: 11/08/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

86478/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI

OBJETO: Contrato nº 3991/2023. Contratação de serviços terceirizados, no valor total de R\$ 1.527.936,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais), oriundo da Dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW - DIRETORA GERAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2457/2020 – SRP/SEAP/DECON

PROTOCOLO: 20.627.235-0

86091/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202206020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses – 22/09/2023 a 21/09/2024 e o uso do Rendimento da Aplicação Financeira – RAF no valor de R\$ 3.272,96 (três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) para o incremento da mesma finalidade pactuada.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação

PROTOCOLO: 20.819.652-9

86076/2023

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº	20.879.678-0
PROJETO Nº	33686 – Vivendo, brincando e aprendendo com a Ginástica Rítmica em Londrina
PROPONENTE	Débora Andreazi Falda - Pessoa Física – CPF nº 073.351.899-00
EDITAL Nº	01/2020 – PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

86449/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.755.610-6 apenso ao PI 16.271.099-0

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Quatro Pontes.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 129/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 22 de agosto de 2023 até 21 de outubro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de outubro de 2023 até 18 de abril de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de agosto de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

86375/2023